Índice Geral

Prólogo 7

Apreentação 11

I PARTE

Linhas mestras de uma concepção hermenêutica e literária do direito

CAPÍTULO I

A linguagem e o ser: a viragem linguístico/interpretativa do século XX 15

1. A linguagem e os problemas da filosofia: a reflexão de Wittgenstein ... 15
2. Wittgenstein e a filosofia analítica: visões cruzadas 22
3. A racionalidade científica oitocentista e o império linguístico contemporâneo. Linguagem e *Lebensform*. Linguagem e pensamento 26

CAPÍTULO II

O Direito e a viragem linguística/interpretativa do século XX 33

1. O Direito como um saber de palavras / cultura de interpretação 33
2. Introdução às especificidades da linguagem jurídica 39
3. O Direito como tradução/compreensão/interpretação: 43
   a) A construção de uma identidade (cultural): linguagem, língua e tradução 43
   b) Entre o ideal da fidelidade e a inevitabilidade da criação (jurídica) 52
4. A permanente indeterminação potencial da(s) linguagem(ns) do direito na construção de uma cultura institucional. Particularidades da linguagem jurídica 57

CAPÍTULO III
Direito e Literatura 69

1. Perspectivas 69
2. Direito na Literatura. O ensino humanístico do Direito como ensino da cidadania. O cânone literário 72
3. Jurisprudência narrativa e *legal storytelling*: o Direito na e como Literatura 80
4. Verdade e "seriedade"das narrativas do Direito: relevo probatório 91
5. A narrativização do pragmatismo judicial e a retórica do discurso jurídico. Percursos históricos e jurídico-pragmáticos 104
6. A retórica na constituição da comunidade e da cultura jurídicas 115
   a) A Nova Retórica 116
   b) Direito, retórica e cultura 120
   c) James Boyd White e o discurso invisível do Direito 123
7. Direito e linguagem: o discurso jurídico como discurso do poder. Os *Critical Legal Studies* e a concepção jurídico-política de Robert Cover 125
8. Direito e cultura (popular). Ainda as virtudes pedagógicas do Direito e Literatura 139

II PARTE

Repercussões de uma concepção globalmente literária do Direito na problemática da concepção das fontes e da interpretação jurídicas

CAPÍTULO I
A viragem linguístico/interpretativa e a crise do paradigma legalista de Oitocentos. Divórcio entre criação e interpretação jurídicas: um legado em superação 157

1. O Direito actual como uma cultura de *interpretatio* 157
2. Modelo clássico de interpretação jurídica. Contextos histórico-filosóficos germânico e francês 159
3. A codificação e a interpretação jurídica: a falsa autonomia entre o problema das fontes e o da interpretação no Direito. O império da lei 165
4. A autonomia do jurídico e o princípio da separação de poderes 172
5. A lei moderna e a moderna teoria da interpretação jurídica: o código de Napoleão 177
6. Conservadorismo do Discurso Preliminar 185
7. Princípio da divisão de poderes de Montesquieu: interpretação jurídica e fontes do Direito 190

CAPÍTULO II
As fontes de Direito. Dimensão ontológica, jurídica e política de uma equação 199

1. Perspectiva(s) histórica(as) e doutrinal(ais). O modelo tradicional de fontes de Direito 199
2. Fontes formais e fontes materiais 209
3. A dimensão hermenêutica do edifício das fontes de Direito em Gény . 213
4. Direito e política. A mediação exercida pela determinação das fontes . 224

CAPÍTULO III
Consagração positiva, legal, do quadro de fontes jurídicas 227

1. Antes da Codificação 227
2. Codificação e fontes de direito. Modernidade do conceito de lacuna .. 231
3. As fontes de Direito no Código de Seabra 236
4. Do artigo 16.º do Código de Seabra ao edifício das fontes de direito no Código de 1966 243
   a) Consagração legal do império da lei 243
   b) Sobre os usos e a equidade 251
   c) Sobre os assentos 256

CAPÍTULO IV
O império da lei e a crise da lei: projecção de uma /numa cultura jurídica hermenêutico-argumentativa 279

1. A mediação linguística e hermenêutica na superação de um paradigma jurídico: do império da lei à segurança do Direito 279
2. A exigência de novos modelos de racionalidade. A leitura principialista de Josef Esser: exemplo de transição espacio-temporal 293
3. Reconfiguração hermenêutica das fontes de Direito. A textura aberta da linguagem (jurídica) e a discricionariedade judicial 303

CAPÍTULO V
A hermenêutica jurídica do século XX: dimensão retórico-argumentativa da jurisprudência. O Direito como *interpretatio* 315

1. O confronto Betti-Gadamer. Contributo crítico de Castanheira Neves . 315
2. Uma leitura desconstrucionista do Direito 338
3. A hermenêutica jurídica entre ontologia e metodologia 342
4. Os limites da interpretação (jurídica) 345
5. Determinação hermenêutico-normativa dos factos juridicamente relevantes 350

6. Recuperação do arbítrio judicial: racionalidade hermenêutica, retórico-argumentativa do discurso judicial. Considerações de natureza metodológica 361
7. Actual compreensão da teoria da interpretação jurídica. Natureza institucional/pessoal da decisão judicial 373
8. Disciplina legal da interpretação jurídica: reflexão crítica 391

CONCLUSÕES 411

I. Quanto a uma concepção hermenêutica e literária do Direito 411
II. Quanto às repercussões exercidas por uma concepção hermenêutica e literária do Direito sobre o problema das fontes e da interpretação jurídicas. 413

BIBLIOGRAFIA GERAL 419

ÍNDICE ONOMÁSTICO 443

ÍNDICE GERAL 451